



DECRETO Nº 056/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-1, concedida ao servidor efetivo Edson de Lima, Mat. Nº 438-1, para Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2018.

Sapopema, 14 de março de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 056/2018

DECRETO Nº 056/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-1, concedida ao servidor efetivo Edson de Lima, Mat. Nº 438-1, para Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2018.

. Sapopema, 14 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:45BC2559

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2018. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>